



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 059/2024

São Miguel do Tapuio-Pi, 16 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO** na administração pública municipal de São Miguel do Tapuio-Pi no período de 20.12.2024 a 06.01.2025, alusivo às festividades natalinas e de ano novo;

Art. 2º - O **RECESSO** ocorrerá sem prejuízo de atos administrativos pré agendados no decorrer desta lei, bem como dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular do órgão competente, como Saúde, Educação e demais órgãos afins;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – Pi, 16 de dezembro de 2024.

---

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO  
Prefeito Municipal